


SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CORUMBÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Corumbá, no uso de suas atribuições, e na forma do artigo 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e os artigos 13 e 14 dos estatutos sociais, CONVOCA os membros da categoria estabelecidos na base territorial de Corumbá, para Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada às 18h30min do dia 10 de novembro de 2022, à Rua Treze de Junho, 1044/ Sala 68 – Galeria Pantanal – Centro de Corumbá, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- a) Análise, discussão e votação das cláusulas proposta pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Corumbá, para comporem o Instrumento Coletivo da Categoria, e manutenção da data base;
- b) Análise, discussão e votação de poderes para discutir e firmar convenções ou acordos coletivos suscitados por entidade representativa de trabalhadores, como também firmar adendos às convenções coletivas, em assuntos de interesses gerais do setor representado, no interregno de novembro de 2022 a outubro de 2023.
- c) Análise, discussão e votação da delegação de poderes para Instauração de Dissídio Coletivo;
- d) Análise, discussão e votação de poderes para negociação e bases para firmar o Instrumento Coletivo;
- e) Análise, discussão e votação de instituição de contribuição negocial ou confederativa, na forma do artigo 513 da CLT, e artigo 8º da CF.
- f) Análise, discussão e votação para aprovação dos balancetes contábeis referentes às receitas e despesas do sindicato.
- g) Somente poderão participar das deliberações, representante de empresas constituídas na base de representação, ou seus prepostos credenciados.

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembleia será instalada uma hora após, com qualquer número de presentes.

Corumbá (MS), 3 de novembro de 2022.



OTÁVIO DE ARAÚJO PHIBOIS
PRESIDENTE